



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 0991/2017-GR

Ementa: Prorroga prazo
Portaria 0818/2017-GR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº. 03/2017 - CPS com despachos exarados,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da **Portaria nº 0818/2017-GR de 27 de junho de 2017**, que designou servidores para constituírem **Comissão de Instauração de Processo de Sindicância Investigativa**, para apuração dos fatos relacionados no **Processo nº 23736.002916.2015-91**, consubstanciado no Art. 152 da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 26 DE JULHO DE 2017.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora